CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C4HZ-5GVE-7PCI-2PX4

# A C Ó R D Ã O

**TC-017400.989.23-2**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Buri.

**Contratado:** Consórcio JHD-Simétrica (constituído pelas empresas Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., Fremix Pavimentação e Construções Ltda., Construtora Júlio & Júlio Ltda., Manoel Júlio, Carlos Norimichi Honda, Simétrica Engenharia Ltda. e Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.).

**Objeto:** Prestação de serviços para construção do Centro de Referência em Educação, no imóvel situado à Rua Delfino Nunes da Fonseca s/nº – Centro, incluindo materiais e equipamentos.

**Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Omar Yahyachain (Prefeito).

**Em Julgamento:** Licitação – Concorrência. Contrato de 23/08/18. Valor – R$7.399.772,00.

**Advogados:** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719) e Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877).

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-16.

**TC-018449.989.23-5**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Buri.

**Contratado:** Consórcio JHD-Simétrica (constituído pelas empresas Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., Fremix Pavimentação e Construções Ltda., Construtora Júlio & Júlio Ltda., Manoel Júlio, Carlos Norimichi Honda, Simétrica Engenharia Ltda. e Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.).

**Objeto:** Prestação de serviços para a construção do Centro de Referência em Educação, no imóvel situado à Rua Delfino Nunes da Fonseca s/nº – Centro, incluindo materiais e equipamentos.

**Responsável:** Omar Yahyachain (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 06/04/21.

**Advogados:** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719) e Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877).

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-16.

**TC-018458.989.23-3**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Buri.

**Contratado:** Consórcio JHD-Simétrica (constituído pelas empresas Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., Fremix Pavimentação e Construções Ltda., Construtora Júlio & Júlio Ltda., Manoel Júlio, Carlos Norimichi Honda, Simétrica Engenharia Ltda. e Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.).

**Objeto:** Prestação de serviços para a construção do Centro de Referência em Educação, no imóvel situado à Rua Delfino Nunes da Fonseca s/nº – Centro, incluindo materiais e equipamentos.

**Responsável:** Omar Yahyachain (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/09/21.

**Advogados:** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719) e Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877).

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-16.

**TC-018468.989.23-1**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Buri.

**Contratado:** Consórcio JHD-Simétrica (constituído pelas empresas Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., Fremix Pavimentação e Construções Ltda., Construtora Júlio & Júlio Ltda., Manoel Júlio,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C4HZ-5GVE-7PCI-2PX4

Carlos Norimichi Honda, Simétrica Engenharia Ltda. e Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.).

**Objeto:** Prestação de serviços para a construção do Centro de Referência em Educação, no imóvel situado à Rua Delfino Nunes da Fonseca s/nº – Centro, incluindo materiais e equipamentos.

**Responsável:** Omar Yahyachain (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/07/22.

**Advogados:** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719) e Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877).

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-16.

**TC-018480.989.23-5**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Buri.

**Contratado:** Consórcio JHD-Simétrica (constituído pelas empresas Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., Fremix Pavimentação e Construções Ltda., Construtora Júlio & Júlio Ltda., Manoel Júlio, Carlos Norimichi Honda, Simétrica Engenharia Ltda. e Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.).

**Objeto:** Prestação de serviços para a construção do Centro de Referência em Educação, no imóvel situado à Rua Delfino Nunes da Fonseca s/nº – Centro, incluindo materiais e equipamentos.

**Responsável:** Germano Almeida Peschel (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 06/04/23.

**Advogados:** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719) e Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877).

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-16.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C4HZ-5GVE-7PCI-2PX4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C4HZ-5GVE-7PCI-2PX4

**TC-018524.989.23-3**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Buri.

**Contratado:** Consórcio JHD-Simétrica (constituído pelas empresas Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., Fremix Pavimentação e Construções Ltda., Construtora Júlio & Júlio Ltda., Manoel Júlio, Carlos Norimichi Honda, Simétrica Engenharia Ltda. e Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.).

**Objeto:** Prestação de serviços para a construção do Centro de Referência em Educação, no imóvel situado à Rua Delfino Nunes da Fonseca s/nº – Centro, incluindo materiais e equipamentos.

**Responsável:** Germano Almeida Peschel (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 16/06/23.

**Advogados:** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719) e Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877).

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-16.

**TC-017470.989.23-7**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Buri.

**Contratado:** Consórcio JHD-Simétrica (constituído pelas empresas Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., Fremix Pavimentação e Construções Ltda., Construtora Júlio & Júlio Ltda., Manoel Júlio, Carlos Norimichi Honda, Simétrica Engenharia Ltda. e Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.).

**Objeto:** Prestação de serviços para a construção do Centro de Referência em Educação, no imóvel situado à Rua Delfino Nunes da Fonseca s/nº – Centro, incluindo materiais e equipamentos.

**Responsáveis:** Omar Yahyachain, Germano Almeida Peschel (Prefeitos), Jonatas Rodrigues Lopes, Silas Figueira Antunes Neto, Jackson Tiago Rodrigues de Avila, Pedro Henrique Santucci (Gestores do Contrato), Homero

Andreutz Rodrigues Manaia, Guilherme Eliander Laitz e Leandro Rafael Domingues de Proença (Fiscais do Contrato).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual.

**Advogados:** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719) e Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP nº 272.877).

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-16.

**EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO. FALHA NO PLANEJAMENTO. DEFICIÊNCIAS NO PROJETO BÁSICO. FALTA DE ATENDIMENTO À LRF. IMPROPRIEDADES NO ORÇAMENTO. PRORROGAÇÕES E ACRÉSCIMOS SEM JUSTIFICATIVA. NÃO APRESENTAÇÃO DE MOTIVOS SUPERVENIENTES. EXECUÇÃO CONTRATUAL. FALTA DE FISCALIZAÇÃO ADEQUADA. IRREGULARIDADE. MULTA.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregulares** a Concorrência, o Contrato, os Termos de Aditamento e a Execução Contratual, bem como **ilegais** os atos ordenadores das despesas decorrentes, determinando, como consequência do juízo de irregularidade, o acionamento do artigo 2º, XV e XXVII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Decide, também, nos termos do artigo 104, II, da referida Lei, pela aplicação de pena de **multa** ao Senhor Omar Yahya Chain (Prefeito à época), Responsáveis pela homologação do certame e signatário do instrumento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C4HZ-5GVE-7PCI-2PX4

contratual e do termo de ciência e de notificação, por infração aos dispositivos legais mencionados na decisão, que, conciliando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo em vista o valor atribuído ao contrato, a extensão e o nível de gravidade das infrações, na forma consignada no aludido voto, fixou no equivalente pecuniário a **350 Ufesps** (trezentas e cinquenta Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA**
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA**

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**
**RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C4HZ-5GVE-7PCI-2PX4